

PROPOSTA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de **Serviços Móvel Pessoal - SMP, para voz e dados, na forma de Plano Corporativo Pós-Pago, a partir de terminais móveis, incluindo a modalidade de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC**, para ligações Locais VC1 e de Longa Distância Nacional VC2/VC3 e Longa Distância Internacional e Roaming Internacional, **bem como a disponibilização dos aparelhos celulares e modems, em regime de cessão por comodato**, visando atender as necessidades da **EBC, em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, São Luís/MA e Tabatinga/AM.**

Descrição do Serviço		Uni. Medida	Qnt. Mensal	Qnt. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Assinatura de Pacote de Serviços (assinatura mensal de linha de voz, em Rede 4G ou superior, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 E VC3) ilimitadas, envio de SMS, limitados a 500/mês, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, com fornecimento de Sim Card de triplo corte, serviço de Gestor on-line, com fornecimento de smartphone do tipo "C".	Assinatura Mensal com fornecimento de smartphone em comodato	70	840	R\$ 57,00	R\$ 47.880,00
2	Assinatura de Pacote de Serviços (assinatura mensal de linha de voz mais dados, em Rede 4G ou superior, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 E VC3) ilimitadas, envio de SMS limitado a 500/mês, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de 10 GB/mês, fornecimento de Sim Card de triplo corte, serviço de gestor on-line,	Assinatura Mensal com fornecimento de smartphone, em comodato	06	72	R\$ 147,00	R\$ 10.584,00

	fornecimento, em comodato, de smartphone tipo "A".					
3	Assinatura de Pacote de Serviços (assinatura mensal de linha de voz mais dados, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 E VC3) ilimitadas, envio de SMS limitados a 1.000/mês, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de 10 GB/mês, fornecimento de Sim Card de triplo corte, serviço de gestor on-line, fornecimento, em comodato, de smartphone tipo "B".	Assinatura Mensal com fornecimento de smartphone, em comodato	160	1.920	R\$ 147,00	R\$ 282.240,00
4	Assinatura de Pacote de Dados para Modem USB, mínimo de 10GB/mês (58 aparelhos)	Assinatura Mensal com fornecimento de modems, em comodato	58	696	R\$ 26,00	R\$ 18.096,00
5	Assinatura de Pacote de Dados para Modem de 30GB/mês, somente o Sim Card.	Assinatura	26	312	R\$ 51,00	R\$ 15.912,00
6	Utilização de voz e dados em roaming internacional com, no mínimo 1GB de franquia	Diária de Franquia habilitada	50	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES (R\$)						

O valor total global anual proposto é de R\$ 389.712,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais).

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS
Validade da proposta: 60 dias	Banco: 001
	Agência: 3070-8
	Conta-corrente: 12698-5

Das Declarações e Documentos: Deverão estar de acordo com o **Tópico J** do Termo de Referência.

Razão Social: TELEFONICA BRASIL S/A	Nome: ABILIO PINTO PIRES NETO
CNPJ (MF): 02.558.157/0001-62	Cargo / Função: GERENTE DE NEGOCIOS
Endereço: AVENIDA ENG. LUIZ BERRINI 1376, CIDADE MONÇÕES – SÃO PAULO/SP CEP 04571-936	CPF / MF nº 027.163.499-59
Telefone / Fax: 61 999877767	RG nº 1721893 Expedido por: SSPDF
E-mail: abilio.pneto@telefonica.com	Natural de: Brasília
Cidade: Brasília	Estado civil: Casado
	Endereço: SMAS Trecho 1 - Guarará, Ed. ParkShopping Corporate
	Torre 1 - 1º Andar - Brasília – DF CEP 71215-300
	Telefone / Fax: 61 9 9987 7767
	E-mail: abilio.pneto@telefonica.com

São Paulo, 14 de novembro de 2024.


Telefônica Brasil S/A
Claudia Cristina S. G. Gouveia
RG 19.302.388-X - SSP/SP
CPF 125.973.708-01

02.558.157/0001-62
Insc. Estadual: 108383949112
TELEFONICA BRASIL S/A.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções - CEP 04571-936
SÃO PAULO - SP

Telefônica Brasil S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Nome: Claudia Cristina da Silva Gomes Gouveia
Procuradora – Consultora
RG: 19.302.388-X – SS/SP CPF: 125.973.708-01

**CLAUDIA
CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:125973
70801**

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
CRISTINA DA SILVA
GOMES
GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14
11:46:08 -03'00'

Assinatura digital conforme medida provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil, garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de
, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.
Validação: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/>

- (*) Dados do representante legal para fins de apresentação da proposta e da assinatura do contrato;
- a) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, sem rasuras, datada e assinada pelo Representante Legal do **Licitante** ou pelo procurador devidamente credenciado. A comprovação da representação do Licitante dar-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante, que deverá ser apresentada juntamente com a proposta.
- b) O Licitante deverá apresentar seus Planos de Descontos que incidirão durante todo o contrato, sobre a Tarifa de Serviço que esteja em vigência, e que deverão ser concedidos a partir da emissão da primeira Conta de Prestação de Serviços – CPS.
- c1) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado do **Licitante**, deverá apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c2) No caso do **Licitante** se fizer representado com a procuração particular, esta deverá ser apresentada juntamente com a proposta, acompanhada de cópia do contrato social do Licitante com firma reconhecida e autenticada em Cartório.
- d) Todos os dados indicados neste modelo de proposta devem constar da proposta do **Licitante**. Cabe ao Licitante complementar a proposta com as demais exigências **previstas no Edital e seus anexos**

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801
0801

Assinado de forma digital
por CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14
11:46:21 -03'00'

DECLARAÇÃO DE PREÇOS (J.2.5)

Declaramos para os devidos fins que a TELEFONICA BRASIL S/A que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:1259737080
1

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:46:48
-03'00'

DECLARAÇÃO QUALIDADE SERVIÇO (J.2.6)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara para os devidos fins que garante a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

CLAUDIA CRISTINA
DA SILVA GOMES
GOUVEIA:125973708
01

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES
GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:47:01
-03'00'

DECLARAÇÃO RAMO DE ATIVIDADE (J.2.7)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara que está legalmente estabelecida e que explora ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência e anexos;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:47:16
-03'00'

DECLARAÇÃO REGLICEBC (J.2.8)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara que concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf> ;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:47:29
-03'00'

DECLARAÇÃO ENCARGOS (J.2. 9)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara que possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:47:42 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INADIMPLENCIA (J.2.10)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara que a inadimplência de quaisquer os encargos acima não transfere à EBC a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto desta contratação;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:47:56 -03'00'

DECLARAÇÃO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (J.2.11)

A TELEFONICA BRASIL S.A declara que seus dirigentes, não foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:48:10 -03'00'

DECLARAÇÃO DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (J.2.12)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara que não pratica, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano, arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:48:24 -03'00'

DECLARAÇÃO TRABALHO ANALOGO A ESCRAVIDÃO (J.2.13)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído por meio da Portaria Interministerial MTPS – MHD nº 4 e 11/05/2016;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:48:38 -03'00'

DECLARAÇÃO TRABALHO INFANTOJUVENIL (J.2.14)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara que não explora e se compromete a não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA), a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990, o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação;

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:48:51
-03'00'

DECLARAÇÃO PRAZO ENTREGA (J.2.15)

A TELEFONICA BRASIL S/A declara de que entregará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do início da vigência contratual, todos os equipamentos smartphones e modem contratados e com a devida portabilidade das linhas.

CLAUDIA CRISTINA DA
SILVA GOMES
GOUVEIA:12597370801

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
GOMES GOUVEIA:12597370801
Dados: 2024.11.14 11:49:07 -03'00'